



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	23/2/00		
D.O.U.	25/2/00	Seção 1	P. 14
ATO:	PM 225	23/2/00	
D.O.U.	25/2/00	Seção 1	P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

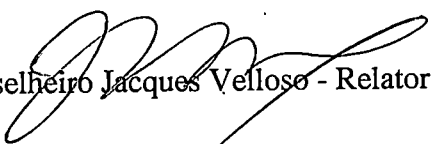
INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais/ Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão		UF: BA
ASSUNTO: Autorização de funcionamento da habilitação em Sistemas de Informação do curso de Administração		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.003205/99-19		
PARECER Nº: CES 065/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26.01.2000

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESU/MEC, voto pela autorização de funcionamento da habilitação em Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, em Lauro de Freitas – BA, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com cem vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas de cinquenta alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição:

- Promover a adequação da biblioteca e da qualificação do coordenador do curso até a aprovação do edital do processo seletivo para a habilitação em tela;
- Incluir no edital de abertura do processo seletivo do curso o conceito obtido na avaliação das condições iniciais de oferta da habilitação (art. 4º da Portaria SESu nº 2.297/99);
- Incluir o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC 971/97;
- Observar as demais recomendações da Comissão Verificadora e as demais determinações da SESu.

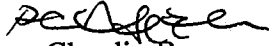
Brasília-DF, 26 de janeiro de 2000.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2000.


Conselheiros Roberto Claudio Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Jacques Velloso

65/2000

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 902 /99

Processo nº : 23000.003205/99-19
Interessado : UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CGC : 01.197.885/0001-23
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

OK
A Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação, do curso de Administração, com cem vagas totais anuais, a ser ministrado pela Escola de Administração Ipitanga. O curso de Administração foi autorizado pela Portaria 687/98, de 08 de julho de 1998, com base no Parecer nº 407/98.

A Instituição protocolizou junto a este Ministério, o processo nº 23000.012565/99-67, solicitando a aprovação de seu Regimento, com as adaptações necessárias à alteração de denominação da Mantida de Escola de Administração Ipitanga para Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização da habilitação, conforme Informação COTEC/SESu nº 391/99, na qual sugeriu a continuidade da sua tramitação, com ressalvas, uma vez que a Mantenedora não apresentou a descrição da sua infra-estrutura. A IES cumpriu posteriormente às exigências estabelecidas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, em Parecer datado de 17 de junho de 1999, considerou que o Projeto Pedagógico apresentado não atende à Resolução 02/93 do CNE, devendo ser reelaborado para que possa ser avaliado.

Em 24 de abril de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º, da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria 1.062/99, de 26 de julho 1999, constituída pelos professores Sérgio

Sh

Robert de Sant'Anna, da Universidade Federal do Espírito Santo, Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, da Universidade Federal do Ceará.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 29 de setembro a 02 de outubro 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para a oferta da habilitação.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer nº 1.171/99 MEC/SESu/DEPES/COESP, de 28 de outubro de 1999, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação.

II - MÉRITO

Cumprе destacar que a IES protocolizou o presente processo, em 26 de março de 1999, solicitando curso de Sistemas de Informação. No entanto, em 01 de junho de 1999, encaminhou correspondência esclarecendo que o mesmo se tratava de solicitação de curso de Administração, com habilitação em Sistemas de Informação. A IES já possui o curso de Administração, autorizado pela Portaria MEC nº 687/98. Portanto, o presente processo, está sendo encaminhado ao Conselho Nacional de Educação como solicitação de autorização de habilitação do curso de Administração.

Segundo a Comissão Avaliadora, o projeto pedagógico atendeu às exigências da Resolução 02/93, com ênfase na formação de profissionais que reúnam os conhecimentos teóricos das ciências administrativas.

A Comissão considerou a qualificação do responsável pela implantação do curso e a biblioteca deficientes, atribuindo conceito D para este itens.

Esta Secretaria determina que a Instituição promova a adequação da biblioteca às recomendações dos avaliadores, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso, bem como a qualificação do coordenador do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora.

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

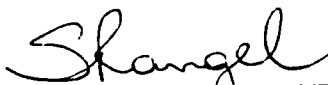
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

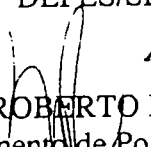
Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições existentes para a sua oferta, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, mantida pela Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que promova a adequação da biblioteca e da qualificação do coordenador do curso, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo para o curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de dezembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003205/99-19

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Sistemas de Informação, do curso de Administração	Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão	100	Noturno	Semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Comportamento Organizacional, Filosofia (02), Sistemas de Computadores Paralelos, Física	05
Especialistas	Terapia Familiar, Administração de Recursos Humanos, Física, Psico-Pedagogia Aplicada ao Desenvolvimento de Recursos Humanos, Planejamento Urbano	05
TOTAL		10

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão, as instalações físicas são constituídas por 10 salas de aula convencionais, sala para direção, sala para professores, 06 salas para coordenação e demais dependências peculiares à instituição de ensino superior. Conforme a Comissão, está em construção mais um módulo, composto de 08 salas de aula, biblioteca e 04 conjuntos de sanitários. A IES vem adotando como política, o aluguel de instalações de terceiros para minimizar custos operacionais. A Comissão considerou o espaço físico existente satisfatório.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a IES possui um laboratório de informática, com 36 microcomputadores, 15 impressoras, 08 retroprojetores e 03 copiadoras. Segundo os avaliadores, os laboratórios existentes estão disponibilizados no período de 08 de horas, para uso dos alunos, sob a orientação e coordenação dos professores das disciplinas afins.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área destinada à biblioteca foi considerada, pela Comissão, precária e muito acanhada para acolher os alunos de todos os cursos e o acervo bibliográfico também é insatisfatório.

4. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

4.1. CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA E TITULAÇÃO

SEMESTRE I

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Teoria Geral da Administração	Fabricio Vasconcellos Soares	Mestre (Administração Pública e de Empresas), Doutor (Comportamento Organizacional)
Matemática I	Gosula Reddi	Mestre (Ciências) Doutor (Filosofia e Matemática)
Psicologia	Maria Alice de Almeida	Psicologia / Pedagogia (Especialista em Terapia Familiar)
Sociologia	José Carlos Sampaio	Lic. Sociologia / Esp. Adm. Rec. Humanos
Introdução à Informática	José Vicente Cardoso Santos	Físico Esp. Física do Estado Sólido, Esp. Em Auditoria de Sistemas, Mestrando em Administração e Comércio Internacional, Mestrando em Educação
Filosofia	Rosival Carvalho	Filosofia, Esp. Psico-Pedagogia Aplicada ao Desenvolvimento de Recursos Humanos



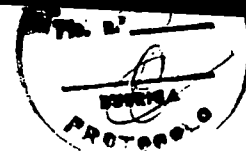
754	641	23000.003205/99-19	NE	BA	Sistemas de Informação	Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão	Escola de Administração de Ipitanga	Eduardo dos Santos de Abreu	Diretor	Coco, KM 4,5	379-9240
-----	-----	--------------------	----	----	------------------------	---	-------------------------------------	-----------------------------	---------	--------------	----------

SEMESTRE II		
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Aplicações da Informática	José Vicente Cardoso Santos	Físico Esp. Física do Estado Sólido, Esp. Em Auditoria de Sistemas, Mestrando em Administração e Comércio Internacional, Mestrando em Educação
Direito	Aécio Pamponet Sampaio	Lic. em Ciências Sociais, Bacharei em Direito, Esp. em Planejamento Urbano
Economia	Dionísio do Carmo Neto	Economista, Mestre (Economia), Doutor (Filosofia)
Matemática II	Antonio Luiz de Almeida	Lic. Física, Mestre em Física, Doutor (em Física)
Matemática Financeira	Gosula Reddi	Mestre (Ciências), Doutor (Filosofia e Matemática)
Linguagem de Programação	Raimundo Rodrigues Cavalcante	Doutor - Pós-Doutorado em Sistemas de Computadores Paralelos, Ling. VHDL

QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
GRADUAÇÃO	---	---
ESPECIALIZAÇÃO	04	40
MESTRADO	01	10
DOCTORADO	05	50
TOTAL	10	100

$$IQCD = \frac{50 \times 4 + 10 \times 3 + 40 \times 2}{100} = 3,1$$

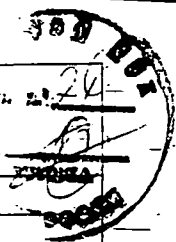


3.4. GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

SEMESTRE	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
1º	Teoria Geral da Administração	
	Matemática I	
	Psicologia	
	Sociologia	
	Introdução à Informática	
	Filosofia	
2º	Aplicações da Informática	Introdução à Informática
	Direito	
	Economia	
	Matemática II	Matemática I
	Matemática Financeira	
	Linguagem de Programação	Introdução à Informática
3º	Administração de Sistemas de Informação I	Linguagem de Programação I Introdução à Informática
	Estatística I	Matemática I
	Matemática III	Matemática II
	Organização, Sistemas e Métodos I	Teoria Geral da Administração
	Ciência Política	
	Contabilidade Geral	
4º	Estatística II	Estatística I, Matemática III
	Organização, Sistemas e Métodos II	Organização, Sistemas e Métodos I
	Administração de Recursos Humanos	
	Administração de Sistemas de Informação II	Administração de Sistemas de Informação I
	Administração Financeira e Orçamentária	

[Handwritten signature]

SEMESTRE	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
5º	Metodologia Científica	
	Metodologia de Pesquisa em Informática	Introdução à Informática
	Projeto de Sistemas	Linguagem de Programação
	Empreendedorismo, Liderança e Proc. Dec.	
	Análise de Sistemas	
	Comunicação Empresarial	
6º	Administração da Produção e Operações	
	Metod. de Desenvolvimento de Sistemas	Metodologia de Pesquisa em Informática
	Economia Brasileira	Economia
	Administração de Recursos Mat. Patrim.	
	Arquitetura de Computadores	Adm. de Sist. de Informação I e II
	Banco de Dados	Linguagem de Programação
7º	Estágio Supervisionado I	
	Administração Mercadológica	
	Gestão de Tecnologia da Informação	
	Ética e Direito na Administração da Informática	
	Gestão Estratégica da Informática	
	Redes de Computadores	Projeto de Sistemas
8º	Tópicos Especiais de Informática	
	Estágio Supervisionado II	
	Engenharia de Software	Análise de Sistemas
	Pesquisa Operacional	Linguagem de Programação Matemática III
	Sistemas Operacionais	
	Análise e Avaliação Organizacional	



379-9240

de Abreu

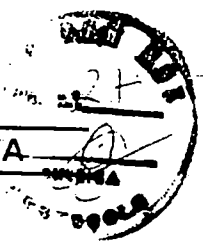
ipitanga

LACERDA

[Handwritten signature]

3.5 CURRÍCULO DO CURSO: GRADE CURRICULAR

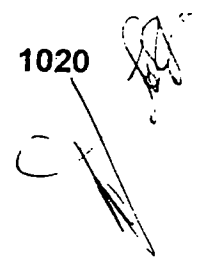
3.5.1 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
CONTABILIDADE GERAL	60
DIREITO	60
ECONOMIA BRASILEIRA	60
ECONOMIA	60
ESTATÍSTICA I	60
ESTATÍSTICA II	60
FILOSOFIA	60
INFORMÁTICA	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
MATEMÁTICA I	60
PSICOLOGIA	60
SOCIOLOGIA	60
TOTAL	720

3.5.2 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	60
ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODOS I	60
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS II	60
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	60
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	60
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	60
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	60
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	60
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	60
EMPREENDEDORISMO, LIDERANÇA E PROCESSO DECISÓRIO	60
ÉTICA E DIREITO NA ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA	60
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMÁTICA	60
ANÁLISE DE SISTEMAS	60
TÓPICOS ESPECIAIS DE INFORMÁTICA	60
TOTAL	1020



3.5.3 DISCIPLINAS ELETIVAS E COMPLEMENTARES

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL	60
APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA	60
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60
BANCO DE DADOS	60
CIÊNCIA POLÍTICA	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	60
MATEMÁTICA II	60
MATEMÁTICA III	60
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	60
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	60
PESQUISA OPERACIONAL	60
PROJETO DE SISTEMAS	60
REDES DE COMPUTADORES	60
SISTEMAS OPERACIONAIS	60
TOTAL	960
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150
TOTAL	300

3.5.4 COMPOSIÇÃO DO CURRÍCULO PLENO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	60
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	60
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	60
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	60
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	60
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL	60
ANÁLISE DE SISTEMAS	60
APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA	60
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	60
BANCO DE DADOS	60
CIÊNCIA POLÍTICA	60
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	60
CONTABILIDADE GERAL	60
DIREITO	60
ECONOMIA BRASILEIRA	60
ECONOMIA	60
EMPREENDEDORISMO, LIDERANÇA E PROCESSO DECISÓRIO	60
ENGENHARIA DE SOFTWARE	60

379-9240

Coco, KM 4,5

Diretor

Eduardo
dos Santos
de AbreuAdministração de
IpitangaUnidade Bateria de
Ensino, Pesquisa e
ExtensãoSistemas de
Informação

BA

NE

23000.003205/99-19

641

754

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150
ESTATÍSTICA I	60
ESTATÍSTICA-II	60
ÉTICA E DIREITO NA ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA	60
FILOSOFIA	60
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMÁTICA	60
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	60
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
MATEMÁTICA I	60
MATEMÁTICA II	60
MATEMÁTICA III	60
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	60
METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	60
ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS E MÉTODOS I	60
ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS II	60
PESQUISA OPERACIONAL	60
PROJETO DE SISTEMAS	60
PSICOLOGIA	60
REDES DE COMPUTADORES	60
SISTEMAS OPERACIONAIS	60
SOCIOLOGIA	60
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	60
TÓPICOS ESPECIAIS DE INFORMÁTICA	60
TOTAL GERAL	3000

